



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (05ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Quinta (05ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 05 (cinco), de 2015. Às 22h02, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 208, § 7º do Regimento Interno: EM SEGUNDO (2º) TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2016 e dando outras providências”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 49/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICACÃO PESSOAL"**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, pelo transcurso de seu aniversário. Posto isto, os próximos oradores, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos, Luís Roberto Tavares, Jorge Setoguchi, Maria Helena Scudeler de Barros, Luzia C. C. Nogueira, Luiz Guarnieri, desistiram da palavra. Discursou, na sequência, o Vereador Laércio Rocha Pires, que falou sobre o Complexo Lavapés, justificando o atrasado nas obras de desassoreamento do lago, por questões de licitações, preços e conflitos entre as cinco empresas participantes. “Tem vereador que tem conhecimento do que está ocorrendo, mas faz que não sabe, foram dezesseis empresas participantes da licitação para desassoreamento do lago e cinco delas entraram em atrito e ingressaram na Justiça, por questão de preços, e isto está atrasando as obras; o vereador a falar deve ter conhecimento de causa, não distorcer as coisas e, com relação às capivaras, que dizem que andam por lá, não podemos mexer com o animal, é lei ambiental, vai levar até cadeia dos protetores de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

animais, então, usam a tribuna para mentir, falar bobeira e Pinóquio é o que mais tem aqui dentro; a população está a mil por hora, o povo não sabe mais em quem acreditar, vamos jogar limpo com o povo: taxa iluminação, venda do SAAE, o povo está pedindo socorro! Também temos o problema dos loteamentos irregulares Domênico Bianchi e Parque das Laranjeiras e há vereador, que só aparece por lá, em época de eleição; outro vereador monta a comissão e é só enganação, o povo não aguenta mais, ao invés de informar, usa a tribuna e deturpa tudo; o pastor tem que fazer uma oração aqui, porque o ‘bicho’ está aqui e os que pregam o terrorismo, ou já estiveram no poder, ou querem estar, por isso distorcem palavras na tribuna; nenhum prefeito teve coragem de fazer o tratamento, mas Carlos Nelson Bueno fez e parem de ser covardes, quer falar mal do prefeito, falem, mas falem para ele, dirijam-se a ele e joguem limpo com a população”, explicou e encerrou. O Vereador Benedito José do Couto completou as palavras de seu antecessor na tribuna, explicando que a Secretaria de Obras tinha assumido a condução das obras do Complexo Lavapés, mas que esta secretaria ficaria sob supervisão da Secretaria de Meio Ambiente e, relativos às capivaras, o vereador lembrou que, em Águas de Lindóia elas viviam soltas no parque central, onde havia controle de pragas, sendo que em Mogi Mirim não seria diferente e nada difícil. Também discursou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que também comentou sobre o Complexo Lavapés – Zerão. “Vereador Laércio Pires, a tal da mentira é coisa séria, é complicada, é feio e o atual governo não pode reclamar de mentiras, porque se elegeu em cima de mentiras; isso é errado e por isso, que não concordo com o jeito de trabalhar do prefeito, e a questão do acompanhamento das obras pela Secretaria de Meio Ambiente, a informação que tive é a de que a obra está na Secretaria de Obras, mas, se vai ser acompanhada pelo Meio Ambiente, melhor, é necessário ver se os secretários estarão engajados um com o outro, porque é uma obra com verba grande, e dinheiro há suficiente para fazer a obra completa”, finalizou. Nada mais havendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos, desejou um bom recesso aos pares e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h01, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM